



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Ofício Circular nº 79/2017 – PROACAD

Recife, 08 de janeiro de 2018.

Da: Coordenação de Acompanhamento de Atividades Docentes

Érica Brito de Santana

Assunto: PRAZOS (Aulas de Campo 2018.1)

Senhor(a) Chefe de Departamento, Coordenador(a) de Curso e Coordenador(a) de Aula de Campo:

Em virtude da aprovação do calendário acadêmico de 2018.1, informamos que houve alteração no prazo estipulado no Ofício Circular nº 72/2017, divulgado no site da PROACAD no dia 09 de novembro de 2017. O novo prazo para envio das solicitações de aulas de campo para 2018.1 se encerrará no dia **27 de janeiro de 2018 e serão indeferidos quaisquer pedidos encaminhados após essa data.**

Conforme consta no Artigo 42 da Resolução 02/2014 (item V), **serão indeferidas as aulas que estiverem sob a responsabilidade de pelo menos um professor com pendência na entrega do relatório de aula de campo ocorrida em semestres anteriores.**

Reforçamos, ainda, que **não serão atendidos pedidos de Auxílio Financeiro** para estudantes que não constarem do Formulário e será vetada a inclusão de nomes no processo após o recebimento do mesmo pela PROACAD, sendo permitida em casos excepcionais devidamente justificados.

Atenciosamente,

Érica Brito de Santana
Érica Brito de Santana

SIAPE: 01650.824

Coordenadora de Acompanhamento de Atividades Docentes
DDE/PROACAD